



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 7.732 e 7.840/2023.

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e instalação de toldos/sombrites, e recuperação e pintura das estruturas metálicas do estacionamento de veículos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos - IPMO.

2 – SERVIÇOS - VALOR ESTIMADO – MÉDIA

Nº	OBJETO	QTD	R\$ MÉDIA
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e instalação de toldos/sombrites, e recuperação de pintura das estruturas metálicas do estacionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos - IPMO.	1	R\$ 5.622,50

Obs.: A estimativa de preços de mercado levantada servirá como parâmetro máximo para recebimento das propostas, pois as propostas que forem apresentadas acima do valor estimado serão imediatamente desclassificadas.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A manutenção e conservação dos módulos de toldos/sombrites do Instituto é necessária, pois, suas estruturas encontram-se enferrujadas comprometendo a durabilidade dos materiais, os sombrites estão descosturados em suas laterais e um dos módulos está danificado devido ao último dia de vento forte, desta forma, a administração no intuito de preservar as estruturas solicita manutenção dos sombrites e das estruturas metálicas.

4 - PADRÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1 – ESTRUTURAS DE TOLDOS/SOMBrites - (4 (quatro) módulos, metragem aproximadas das lonas 5x5 metros).

- a) Retirada de toda lona de sombrite para higienização dos poros, recosturas nas laterais e recosturas e reforços nas pontas de encaixe.
- b) trocar cabos de aço das laterais da lona.



IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos

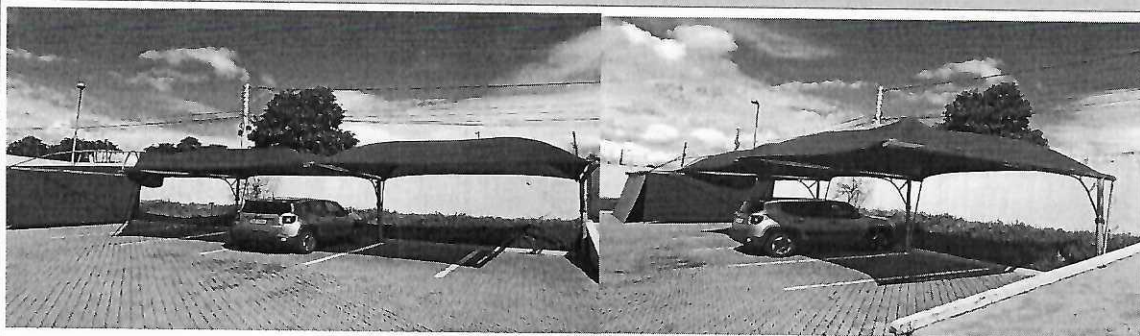
2 – ESTRUTURAS METÁLICAS – (5 (cinco) Perfis em “L” de tubos de aço de 4 polegadas e arcos em “X” de 2,5 polegadas).

- a) Retirada de 5 Perfis em “L” de estruturas metálicas, recuperação, incluindo, limpeza e remoção de resíduos, pintura com tinta esmalte, com secagem rápida e resistente às condições climáticas, na cor amarelo ouro antigo e instalação.
- b) Retirada dos arcos em “X” para recuperação, incluindo, limpeza e remoção de resíduos, pintura com tinta esmalte, com secagem rápida e resistente às condições climáticas, na cor amarelo ouro antigo brilhante e instalação.
- c) Base de estruturas de 1,5 metros a ser pintada no local, recuperação, incluindo, limpeza e remoção de resíduos, pintura com tinta esmalte, com secagem rápida e resistente às condições climáticas, na cor amarelo ouro antigo brilhante.
- d) Aplicação de primer anticorrosivo nas estruturas metálicas.

3 – DEMAIS OBSERVAÇÕES:

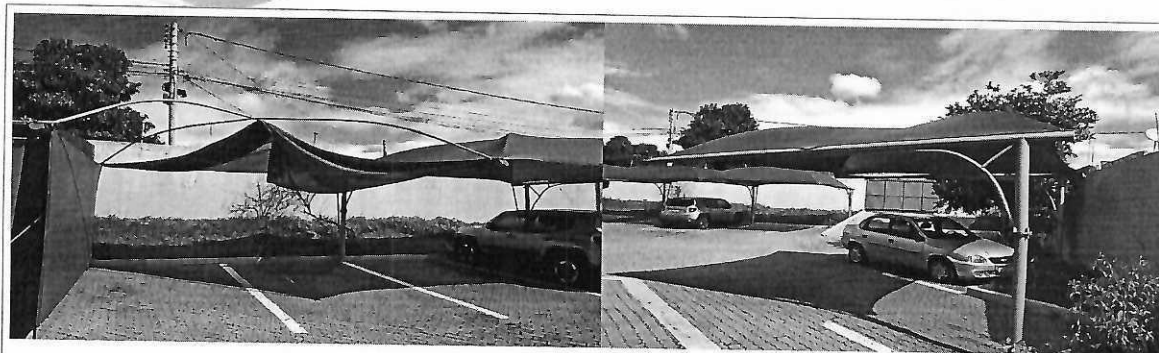
- a) No que se refere à preparação das estruturas metálicas para pintura, deverá ser realizado o devido tratamento nas áreas acometidas com ferrugem, com aplicação de produto específico anticorrosivo duradouro. Nas demais áreas que não estão afetadas por ferrugem promover devida limpeza e remoção de resíduos.
- b) Em relação a pintura das estruturas metálicas, deve-se utilizar tinta esmalte sintético, secagem rápida, na cor amarelo ouro antigo.
- c) A contratada será responsável por todos os materiais necessários à perfeita execução dos serviços.
- d) Limpeza final da área e remoção de entulhos, se houver.
- e) A realização de retirada e instalação dos equipamentos deverá ser realizada durante o horário normal de funcionamento do Instituto, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados e pontos facultativos.

5 - FOTOS DAS ESTRUTURAS





IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos



6 - VISTORIA

Antes da apresentação da proposta, o licitante poderá vistoriar previamente o local onde estão instaladas as estruturas, a fim de verificar "in loco" as condições existentes, de modo a poder sanar eventuais dúvidas, omissões ou possíveis falhas cometidas na descrição dos serviços;

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é facultativa para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria, acompanhado por servidor designado para esse fim, que poderá ser de segunda à sexta-feira, das 09:00 horas às 16:00 horas, exceto feriado e ponto facultativo.

Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

Para a vistoria, o representante legal do fornecedor ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pelo fornecedor comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

As vistorias precisam ser previamente agendadas com o Sr. Eduardo Esmerindo de Barros no telefone (14) 3603 1900 não sendo possível o atendimento sem agendamento;

O licitante contratado tem pleno conhecimento do objeto a ser contratado, sendo que a não realização da vistoria o licitante não poderá pleitear modificações nos preços, nos prazos ou nas condições contratuais, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local em que será realizado o objeto da contratação.

A realização da vistoria não poderá ser posterior ao prazo para entrega das propostas.

7 - PRAZOS/ LOCAL DE ENTREGA/ GARANTIA

Prazo de entrega: O Licitante vencedor deverá entregar o objeto da presente dispensa em até 20 (vinte) dias corridos após homologação do processo.

Local de entrega e Instalação: Rua: Cambará nº 1351 – Vila São José – Cep: 19905-000 - Ourinhos – SP, no horário das 08h. às 12h. e das 13:00 às 17h.

Garantia:

Toldos Sombrite: mínimo de 1 ano.



IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos

Estrutura metálica: mínimo de 5 anos.

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será após a entrega de todo serviço, com apresentação de nota fiscal eletrônica, em até 5 dias úteis, mediante ordem bancária e creditada em conta corrente do LICITANTE GANHADOR, bem como, somente após ser conferido, aceito e atestado pelo responsável pelo recebimento.

9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de COMPRA DIRETA, por dispensa de licitação (Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021), com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

10 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser encaminhadas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos através do e-mail recebimentodepropostas@ipmo.sp.gov.br pelo prazo de 3 dias úteis, com a especificação do objeto deste termo de referência.

Eventuais Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail eduardo@ipmo.sp.gov.br acima ou pelo telefone (14) 3603 1900 – Ramal 17.

Visando cumprir o § do art. 75, da lei 14.133/2021 e art. 7º do Decreto Municipal nº 7840/2023, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação, caso necessário, para que empresas interessadas possam, no prazo de 3 (três) dias úteis apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca pela proposta apta a gerar o resultado mais econômico para a esta autarquia pública municipal, considerando todo o ciclo de vida do objeto.

A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo disponibilizado, contendo as quantidades, **preço unitário por item, preço total do item (quantidade x preço unitário) e valor global do lote (corresponde a soma dos preços totais a serem cobrados por item do lote)** expressos em moeda corrente nacional, escritos em algarismos, com até duas casas decimais, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas e tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

11 - RELAÇÕES DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAR APÓS ADJUDICAÇÃO

Regularidade Fiscal:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante **Certidão Negativa de Débitos expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)** e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União (DAU);

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); com CNAE compatível com objeto deste aviso de dispensa de licitação.

Obs.: Será aceito, como prova de regularidade fiscal, certidão positiva, com efeito de negativa e certidão positiva que noticie em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

12 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

SETOR/DIVISÃO: EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Nome: JUNIO PEREIRA DA SILVA

13 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

SETOR/DIVISÃO: EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Nome: ANTONIO ROBERTO DA SILVA

14 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL

SETOR/DIVISÃO: COMPRAS, CONTRATOS E CONTROLE DE ALMOXARIFADO

Nome: EDUARDO ESMERINDO DE BARROS

CPF: 137.189.428-01

Cargo/Função: AGENTE DE CONTRATAÇÃO